

Identities and representations of federal black parliamentarians on Instagram: A analysis of Black Consciousness Day¹

Nayara Cristina Silva Ferreira²
Lara Lima Satler³
Letícia Conceição Martins Cardoso⁴
Universidade Federal de Goiás – UFG
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Resumo

Este trabalho integra uma pesquisa mais ampla em Comunicação que faz uma análise cultural sobre as identidades e representações das parlamentares federais negras brasileiras, com base no protocolo teórico-metodológico das mediações de Jesús Martín-Barbero (2009). Neste recorte, observa-se como deputadas e senadoras federais negras se manifestaram em seus perfis no *Instagram* no “Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra” (20 de novembro) celebrado no ano de 2024. A partir de uma perspectiva racial, busca-se compreender as estratégias utilizadas por essas legisladoras para formatar suas identidades e representações na rede social digital. Como resultados, identificou-se que mesmo se autodeclarando negras, poucas das parlamentares fizeram publicação nesta data, evidenciando processos de negação e invisibilização de pautas raciais e apagamento da luta histórica que a data representa para o movimento negro.

Palavra-chave: Parlamentares federais negras; mediações; *Instagram*; Dia da Consciência Negra; identidades e representações.

Introdução

Este trabalho integra uma pesquisa em Comunicação que faz uma análise cultural sobre as identidades e representações das parlamentares federais negras brasileiras, com base no protocolo teórico-metodológico das mediações de Jesús Martín-Barbero (2009), que transcende a análise meramente conteudista ou tecnicista da

¹Trabalho apresentado no GP Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Mestra em Comunicação pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e graduada em Jornalismo, como bolsista do Prouni, pela Faculdade Araguaia (GO); nayaracristinasf@gmail.com.

³Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e da graduação em Publicidade e Propaganda da Universidade Federal de Goiás. Tem graduação em Publicidade e Propaganda, Especialização e mestrado em Filosofia, doutorado em Arte e Cultura Visual e pós-doutorado em Estudos Culturais. E-mail: lara_lima_satler@ufg.br

⁴ Docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Doutora em Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e Mestra em Ciências Sociais pela (UFMA); leticia.cardoso@ufma.br.

comunicação, buscando compreender os processos comunicacionais em suas múltiplas dimensões: sociais, institucionais, econômicas e técnicas. Para Martín-Barbero (2009), as mediações são as formas de comunicação estabelecidas à pessoa e a mensagem recebida pelos meios dentro do seu contexto sociocultural. Toda prática cultural é concebida nesta pesquisa, como prática comunicativa, e envolve hábitos, relações sociais e, inclusive, o próprio consumo das mídias.

Neste recorte, observa-se como parlamentares federais (deputadas e senadoras) autodeclaradas negras da Legislatura atual⁵ se manifestaram em seus perfis no *Instagram* no “Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra” (20 de novembro) celebrado em 2024, ano em que, pela primeira vez, a data foi celebrada como feriado nacional. O dia tornou-se feriado por meio da Lei Federal 14.759, de 21 de dezembro de 2023, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva⁶.

Deste modo, a partir de uma perspectiva racial, busca-se compreender as estratégias utilizadas por essas legisladoras para apresentar suas identidades e representações na rede social digital. Entender como políticas negras se posicionam e constroem seus discursos no “Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra” no ambiente digital do *Instagram* é fundamental para apreender as nuances da comunicação política contemporânea e as estratégias de representação em um contexto de plataformação e algoritmos.

Fundamentação teórica

Para analisar as publicações das parlamentares federais negras, buscou-se, previamente, compreender as identidades das legisladoras pela ótica dos conceitos de identidade, identidade negra e identidade da mulher negra presente. A identidade, segundo Stuart Hall (2006), é concebida como uma construção social, histórica e relacional, em constante transformação e é marcada por discursos de poder. Kabengele Munanga (2012) enfatiza que a identidade negra no Brasil é atravessada por processos de negação e invisibilização, exigindo uma reconstrução positiva diante do racismo estrutural. Sueli Carneiro (2019) articula a identidade a partir do conceito de

⁵ 57ª Legislatura - 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2027.

⁶

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/22/dia-da-consciencia-negra-se-torna-feriado-nacional>

epistemicídio, evidenciando como o sujeito negro é forjado na resistência e na afirmação de saberes subalternizados.

Djamila Ribeiro (2018) reforça a centralidade do lugar de fala como uma ferramenta para a reconfiguração das subjetividades negras e femininas, enquanto Grada Kilomba (2020) denuncia o racismo como uma prática de desumanização que condiciona a existência do sujeito negro a uma posição de constante justificação. Por fim, Neusa Santos Souza (1983) explora as implicações subjetivas do racismo, mostrando como a construção da identidade negra envolve um doloroso processo de autoconhecimento e desalienação frente à norma branca. Esses autores, juntos, apontam que a identidade é profundamente marcada por disputas de reconhecimento, memórias coletivas e estratégias de resistência.

Considerando que o *Instagram* foi a plataforma usada para buscar os resultados, em alguns aspectos, procurou-se entender o funcionamento das redes sociais digitais, a maneira como se desenvolveram, a plataformização da internet e as práticas discriminatórias em ambientes virtuais, em especial, o racismo algoritmo, recorrendo aos estudos de Raquel Recuero (2009), Poell, Nieborg e Van Dijck (2020), Ismar Capistrano Costa Filho (2022) e Tarcízio Silva (2020).

Nesta direção, observa-se que apesar do racismo algoritmo, o uso que as parlamentares federais negras fazem do *Instagram* efetiva parte da técnica utilizada por elas para reforçar suas institucionalidades (sua imagem construída politicamente). Assim, os conteúdos analisados são apropriações que as parlamentares fazem da rede social, por meio de representações, que correspondem a técnicas bem distintas, cada qual acionando traços de sua socialidade, o que implica em relações estabelecidas com os seguidores/eleitores/consumidores (ritualidade) e contribui para as formas de institucionalidades. Todos estes aspectos integram o processo comunicacional das parlamentares e colabora com a construção de suas identidades políticas.

Metodologia

Para a pesquisa proposta, foram coletadas no *Instagram* informações sobre todas as publicações feitas no dia 20 de novembro de 2024 no perfil das parlamentares federais autodeclaradas negras em exercício no referido ano, totalizando 27, sendo: 11

deputadas federais autodeclaradas pretas, 16 deputadas federais autodeclaradas pardas e duas senadoras autodeclaradas pardas.

Posteriormente a coleta, as informações foram analisadas com base na Teoria das Mediações, uma cartografia metodológica, com o intuito de compreender as configurações (institucionalidade, tecnicidade, ritualidade e socialidade) e as instâncias do processo comunicacional de produção-circulação-consumo que constroem as identidades e representações destas legisladoras no *Instagram*.

As parlamentares federais negras

O Congresso Nacional brasileiro, que é composto pela Câmara Federal e o Senado Federal, possui no total 594 cadeiras parlamentares, das quais apenas 31 pertencem a mulheres autodeclaradas negras. A Câmara Federal possui 513 lugares e de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foram eleitas em 2022 apenas 29 mulheres negras, sendo 13 autodeclaradas pretas (Quadro 1) e 16 autodeclaradas pardas (Quadro 2).

Quadro 1 - Deputadas federais autodeclaradas pretas



Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados do TSE (2022) e imagens do site da Câmara Federal.

Quadro 2 - Deputadas federais autodeclaradas pardas

Deputadas federais autodeclaradas pardas



Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados do TSE (2022) e imagens do site da Câmara Federal.

Duas das deputadas federais eleitas, licenciaram-se logo no início do mandato. Marina Silva (Rede/SP) assumiu o Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal, e Rosângela Gomes (Republicanos/RJ) assumiu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no Rio de Janeiro. Assim, há 27 deputadas federais negras titulares em exercício desde o início da Legislatura atual.

Já no Senado Federal, que é formado por 81 cadeiras, nas últimas eleições 27 delas estavam em disputa. Destas somente seis foram conquistadas por candidatos autodeclarados negros, todos homens. Entretanto, nesta Casa Legislativa há três parlamentares pardas em exercício (Quadro 3). Trata-se de Eliziane Gama⁷ (PSD/MA), titular que foi eleita em 2018; Ana Paula Lobato⁸ (PSB-PDT⁹/MA), que inicialmente assumiu como suplente de Flávio Dino (PSB/MA), quando este licenciou-se para ser ministro da Justiça e, posteriormente, assumiu como titular com a ida dele para o Supremo Tribunal Federal (STF); e Jussara Lima¹⁰ (PSD/PI), suplente de Wellington

⁷ Mandato 2019 – 2027.

⁸ Foi suplente de Flávio Dino de 02/02/2023 até 31/01/2024. Retornou em 21/02/2024 como senadora federal titular.

⁹ Ana Paula Lobato foi eleita pelo PSB, porém, em 2024 filiou-se ao PDT.

¹⁰ Data da posse no Senado Federal: 06/02/2023. Afastou-se em 12/12/2023, retornou em 14/12/2023 e segue no cargo.

Dias (PT/PI), licenciado para assumir o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Deste modo, há duas senadoras federais negras titulares em exercício.

Quadro 3 - Senadoras federais autodeclaradas pardas



Elaborada pela autora a partir de dados do TSE (2022) e imagens do site do Senado Federal.

As coletas ocorreram nos perfis das seguintes parlamentares federais negras:

- 11 deputadas federais autodeclaradas pretas: Benedita da Silva (PT/RJ) - @instadabene; Carol Dartora (PT/PR) - @acaroldartora; Daiana Santos (PCdoB/RS) - @daianasantospoa; Dandara Tonantzin (PT/MG) - @todandara; Dayany Bittencourt (União/CE) - @dayanybittencourt; Denise Pessoa (PT/RS) - @denise_pessoa; Dilvanda Faro (PT/PA) - @deputadadilvandafaro; Erika Hilton (PSOL/SP) - @hilton_erika; Jack Rocha (PT/ES) - @jackelinerocha.13; Silvia Cristina (PL-PP/RO) - @silviacristina.ro e Talíria Petrone (PSOL/RJ) - @taliriapetrone;
- 16 deputadas federais autodeclaradas pardas: Alice Portugal (PCdoB/BA) - @aliceportugal; Amanda Gentil (PP/MA) - @amandagentil; Andreia Siqueira (MDB/PA) - @andreiasiqueira; Antônia Lúcia (Republicanos/AC) - @depantonialucia; Cristiane Lopes (União/RO) - @cristianelopesro; Delegada

-
- Ione Barbosa (Avante/MG) - @delegadaione; Detinha (PL/MA) - @detinhapl;
Helena Lima (MDB/RR) - @ helenadaasatur; Ivoneide Caetano (PT/BA) -
@ivoneidecaetanooficial; Laura Carneiro (PSD/RJ) - @rjlauracarneiro; Lídice
da Mata (PSB/BA) - @lidicedamata; Maria Rosas (Republicanos/SP) -
@mariarosas.oficial; Meire Serafim (União/AC) - @dep.meireserafim; Nely
Aquino (Podemos/MG) - @nelyaquinooficial; Renilce Nicodemos (MDB/PA) -
@renilcenicodemoss e Silvye Alves (União/GO) - @silvyealves;
- Duas senadoras autodeclaradas pardas: Ana Paula Lobato (PDT/MA) -
@ana_paulalobato e Eliziane Gama (PSD/MA) - @elizianegama.

No Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra cinco deputadas federais não fizeram nenhuma publicação, evidenciando assim um total apagamento da luta histórica que a data representa para o movimento negro. O silêncio das deputadas é um indicativo de que a pauta racial não faz parte das prioridades políticas das mesmas, ademais, é um demonstrativo também de que enxergam a questão racial como um assunto irrelevante.

Figura 1 - Print de post do Instagram de Benedita da Silva publicado em 20/11/2024



Fonte:

<https://www.instagram.com/reel/DCnOK9pOj1h/?igsh=MTdtemE2MnZsNnZleA%3D%3D>

Entre as que produziram postagens, constatarem-se diferenças significativas nas abordagens e nos discursos utilizados entre as integrantes de partidos de esquerda e de direita, tanto na forma como a data é tratada quanto no nível de aprofundamento político. De um modo geral, as parlamentares negras filiadas a partidos de esquerda, como PT, PSOL, PSB e PCdoB, destacam a data como um momento de luta, para combate ao racismo, de reconhecimento do legado do povo negro e de busca por mais direitos. Utilizamos uma publicação (Figura 1) de Benedita da Silva (PT) para exemplificar este grupo.

A postagem exibe um vídeo no qual aparece um homem negro falando sobre o fato de, pela primeira vez, o Dia da Consciência Negra ser celebrado como feriado nacional. Um marco para o Brasil, um reconhecimento da história e da luta do povo negro. Um marco da luta pela liberdade e para lembrar daqueles que abriram caminhos. Uma data para celebrar, reconhecer que estamos avançando para enfrentar o preconceito e promover a igualdade racial. O vídeo é assinado pelo Ministério da Igualdade Racial, Ministério da Cultura e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Na legenda, Benedita ressalta que vivemos um momento histórico, que celebra tanto o presente quanto a trajetória dos nossos ancestrais.

Figura 2 - Print de post do Instagram de Andreia Siqueira (MDB/PA) publicado em 20/11/2024.



Fonte: https://www.instagram.com/p/DC1l4riJ_zT/?igsh=MTJlMWWhrZ3ZmYmtldg%3D%3D

Já as legisladoras filiadas a partidos de direita ou centro-direita, como PL, União Brasil, MDB, Republicanos, Podemos e PP, fazem um reconhecimento superficial, comemorativo e despolitizado da data, sem se aprofundar na questão racial. Utilizamos uma publicação (Figura 2) de Andreia Siqueira (MDB/PA) para exemplificar este grupo de parlamentares.

A publicação é um card, no qual a deputada faz alusão ao 20 de Novembro de maneira genérica, reconhece a importância da data, mas sem fazer referência a pautas raciais e a luta do movimento negro no Brasil. De tal forma que ela não se aprofunda na temática e não se insere no tema, como uma pessoa negra.

Considerações finais

A construção das identidades e representações das parlamentares federais negras – ou negras por apropriação eleitoreira da raça – reflete não apenas na produção de técnicas relativas às práticas comunicativas no *Instagram* como também nas técnicas relativas à atuação parlamentar de cada uma delas. A atividade parlamentar é decorrente tanto de experiências vividas pelas legisladoras e de seu contexto partidário, cultural (socialidade) quanto supostamente atende a uma demanda de seu público, de seus eleitores/consumidores (ritualidade).

O resultado da análise das publicações realizadas pelas deputadas e senadoras federais negras no Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra reforça a ideia de que integrantes de partidos da direita evitam se posicionar sobre o racismo no Brasil, para não desagradar o eleitorado mais conservador e/ou por não se preocuparem com as pautas relevantes para o movimento negro. A atuação dessas parlamentares acaba contribuindo com a manutenção do racismo estrutural e demonstra que declararam-se negras para obter benefícios eleitorais, mas não assumem institucionalmente a identidade da negritude articulada à luta antirracista no Instagram. São negras para se eleger, mas não para legislar, nem para atuar no combate às desigualdades raciais.

Referências

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 324-333.

FILHO, Ismar Capistrano Costa. **Plataformas digitais, algoritmos e cidadania comunicativa: o direito à comunicação na internet**. 2022. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2022/resumo/0809202212152262f27a0ac3533.pdf>. Acesso em 03 dez. 2023.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações. Comunicação, cultura e hegemonia**. 6. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

MUNANGA, Kabengele. NEGRITUDE E IDENTIDADE NEGRA OU AFRODESCENDENTE: um racismo ao avesso?. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 06–14, 2012. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/246>. Acesso em: 27 abr. 2024.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Revista Fronteiras**, v. 22, n. 1, 2020.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009. (Coleção Cibercultura).

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Tarcizio. Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais: microagressões e discriminação em código. In: _____. (org.). **Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: olhares afrodiaspóricos**. São Paulo: LiteraRUA, 2020. p. 121-135.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: Ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais**. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfilcandidato?session=7811618945662>. Acesso em 15 de março de 2023.